



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da Empresa **DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976 (IMPÉRIO DAS TENDAS)** de CNPJ: **32.091.692/0001-17**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA EM 19/10/20204 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL SC**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 16 de setembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito